

Nº 14 - DOE – 19/06/2023 - p.37

**INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA – BAURU
DIRETORIA TÉCNICA**

PORTARIA DT Nº 022/2023 DE 15/06/2023

O Diretor Técnico de Saúde III, do Instituto Lauro de Souza Lima, usando de suas atribuições legais, e na forma da alínea “a”, do inciso II, do Artigo 12, da Lei nº. 10.177/98.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reorganiza a Comissão de Revisão de Óbito (CRO) no Instituto Lauro de Souza Lima que terá a função de permitir a correção e aprimoramento de deficiências ocorridas na assistência ao paciente e também permitir o estudo epidemiológico dos óbitos ocorridos na instituição, e fica constituída dos seguintes funcionários/servidores, a saber:

Membros Titulares:

1. Claudio Sampieri Tonello – RG: 16.433.451 - Médico – Membro;
2. Claudia de Campos Conde – RG: 32.924.997-6 - Médico – Membro;
3. Jaison Antonio Barreto – RG 1765096 - Médico – Membro;
4. Mariana da Costa Ferreira Canedo– RG 44.547.277-7 - Enfermeira – Membro.

Membros Suplentes:

- A. Gisalta Del Hoyo Paiva – RG 12.194.563-8 - Médico – Membro;
- B. Elaine Cristina Nunes Fagundes Costa – RG 19.180.406-X- Enfermeiro – Membro.

Artigo 2º - Dê-se ciência aos Membros da Comissão de Revisão de Óbito (CRO).

Artigo 3º - Os membros decidirão em consenso quem será o coordenador da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade por 03 (três) anos e entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.